



LIVRE

Deputado Único Representante do Partido LIVRE

Proposta de Lei n.º 38/XV/1ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2023

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Título I

Disposições gerais

Capítulo III

Disposições relativas à Administração Pública

Secção II

Outras disposições sobre trabalhadores

[NOVO] Artigo 26.ºE

Contratação de recursos humanos para concretização das políticas públicas de habitação

Em 2023, o Governo adota as iniciativas necessárias à otimização da capacidade e ao reforço de meios para a concretização das políticas públicas de habitação, designadamente através:

- a) Do reforço dos recursos humanos necessários à concretização dos programas em vigor que prosseguem as políticas públicas de habitação;
- b) Da formação dos recursos humanos existentes e a integrar, bem como dos demais intervenientes nos programas de apoio à construção e acesso a habitação pública.

Nota Justificativa:

É urgente capacitar as entidades públicas para a concretização atempada dos projetos de habitação pública. Importa usar plenamente o financiamento disponível para dar resposta às carências habitacionais e possibilitar o acesso a rendas acessíveis através da colocação de mais imóveis no mercado de arrendamento. A concretização das políticas públicas já adotadas para a habitação carece igualmente de um aumento de recursos humanos alocados à sua concretização mas também de uma aposta na formação dos técnicos e outros intervenientes.